



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

## -----E D I T A L-----

**HORTÊNSIA DOS ANJOS CHEGADO MENINO**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo: -----

**FAZ SABER** nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, não sendo conhecido o paradeiro do proprietário do prédio sito na **Rua de Aviz, n.ºs 9, 11, 13, 15 e 17, em Montemor-o-Novo**, notifica o proprietário **SORODRIPER – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA**, deste modo para, querendo e no prazo de 10 dias uteis contados da data da afixação deste edital, se pronunciar por escrito sobre a seguinte proposta de decisão:

***“Notificar o proprietário do referido prédio para proceder à limpeza do prédio, incluindo a retirada de animais mortos e proceder ao tamponamento eficaz de todas as possíveis entradas daqueles animais no edifício.”*** -----

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Serviço de Gestão Urbanística, nos Paços do Concelho (Largo dos Paços do Concelho), mediante prévia marcação. -----

A presente notificação é feita por reprodução e publicação do conteúdo no sítio institucional do município e ainda por afixação de edital nos Paços do Concelho, e na sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, 17 de maio de 2021. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Dr.ª Hortensia A.C. Menino)